



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

Considerando o item 3.4 do Edital Nº 16/2023, que trata da Monitoria Didático Pedagógica em Laboratório;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a vigência do Edital Nº 16/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, até 30 de junho de 2024;
- II - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024;
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 29/01/2024 11:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642369
Código de Autenticação: 975c375e9a



PORTARIA 22/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024